

UNIVERSIDADE DE LISBOA
Escola Superior de Enfermagem
Aviso n.º 13938/2026/2

Sumário: Publica a tabela de emolumentos a praticar na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 3 de junho de 2026.

Tabela de emolumentos a praticar na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 3 de junho de 2026

Considerando a integração da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa na Universidade de Lisboa, ocorrida em 30 de dezembro de 2025, e atendendo a que os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (ULisboa) dispõem de tabela de emolumentos própria, aprovada pelo Despacho n.º 2130/2021, de 25 de fevereiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 744/2021, de 25 de outubro, cujos emolumentos previstos na Parte A são aplicáveis a todos os cursos da ULisboa, independentemente da unidade orgânica ou local onde seja requerido o respetivo ato;

Considerando, ainda, que a tabela de emolumentos em vigor na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa prevê a sua atualização anual com base na variação do índice médio de preços no consumidor (IPC) no Continente, referente ao ano anterior, impõe-se proceder à respetiva atualização;

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Gestão da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEULisboa), de 20 de abril de 2026, e nos termos do artigo 23.º do Despacho n.º 11053/2025, de 18 de setembro, foi aprovada a presente tabela de emolumentos a vigorar na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEUL).

O produto dos emolumentos constitui receita própria da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa.

É revogada a tabela de emolumentos anteriormente em vigor na Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa, sem prejuízo dos atos e procedimentos praticados ao abrigo da mesma até à data de entrada em vigor da presente deliberação.

A presente deliberação entra em vigor no dia 3 de junho de 2026.

Tabela de Emolumentos

N.º	Designação	Valor (em euros)	
1	Taxas de Candidaturas:		
	1.1	Candidaturas a concursos/regimes:	
	1.1.1	Candidatura a concursos/ regimes especiais e outros concursos de acesso ao ensino superior (1.º ciclo)	92,90 €
	1.1.2	Candidatura a mudança de curso/área de especialização (2.º ciclo)	92,90 €
	1.1.3	Candidatura a provas de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior de maiores de 23*	60,00 €
	1.1.4	Candidatura a cursos de curta duração conducentes a Microcredenciais	5,20 €
	1.2	Candidaturas a Estudos Pós-Graduados	
	1.2.1	Candidatura a curso de Pós-Graduação	74,60 €
	1.2.2	Candidatura a curso de Mestrado	99,00 €
2	Taxa de Matrícula/Inscrição:		
	2.1	Curso de Licenciatura em Enfermagem (tempo integral e tempo parcial)	31,20 €



N.º	Designação	Valor (em euros)	
	2.2	Curso de Pós-Graduação	61,90 €
	2.3	Curso de Mestrado (90 ECTS -paga por cada ano letivo de matrícula/ inscrição)	231,75 €
	2.4	Curso de Mestrado (120 ECTS-paga por cada ano letivo de matrícula/ inscrição)	309,00 €
	2.5	Alteração para regime parcial (aplicável apenas quando a/o estudante solicita a alteração do regime de estudos)	31,50 €
	2.6	Inscrição em UC de anos anteriores (por cada UC)	6,50 €
	2.7	Inscrição em UC isolada, por ano letivo	31,20 €
	2.8	Cursos de curta duração conducentes a Microcredenciais sem práticas laboratoriais (valor por ECTS)	30,70 €
	2.9	Cursos de curta duração conducentes a Microcredenciais com práticas laboratoriais (valor por ECTS)	51,20 €
	2.10	Inscrição em UC avançadas (por cada UC)	6,50 €
	3		Pedidos de reconhecimento de habilitações estrangeiras*
3.1		Reconhecimento automático	50,00 €
3.2		Reconhecimento automático com conversão de classificação final	75,00 €
3.3		Reconhecimento de nível	550,00 €
3.4		Reconhecimento de nível por precedência	50,00 €
3.5		Reconhecimento de nível por precedência com conversão da classificação final	75,00 €
3.6		Reconhecimento específico	550,00 €
3.7		Reconhecimento específico de grau para o qual seja possível conferir reconhecimento automático	275,00 €
3.8		Conversão da classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível	50,00 €
3.9		Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras	25,00 €
3.10	Atribuição de classificação ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 11.º -A da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro.	275,00 €	
4		Creditações/Plano de Prosseguimento de Estudos:	
	4.1	Integrações curriculares (creditação da formação e experiência profissional anterior), por ECTS	12,60 €
	4.2	Integrações curriculares (creditação de formação realizada no âmbito de estudos superiores), por ECTS	6,50 €
	4.3	Definição de um plano de prosseguimento de estudos que implique a análise da formação realizada no âmbito de estudos superiores, a mais de 24 ECTS	246,90 €
5	5	Documentos certificadores /Declarações/Outros documentos	
	5.1	Certidões/Academic Transcript – Suporte Digital	
	5.1.1	Certidão de matrícula, inscrição ou frequência (declaração de matrícula para outros fins/horário /não prescrição)	3,90 €
	5.1.2	Certidão de conteúdos programáticos incluindo uma UC	6,50 €
		a) valor por UC a acrescentar à certidão inicial	5,00 €
	5.1.3	Certidão curricular em português com discriminação das classificações obtidas	42,20 €
	5.1.4	Certidão curricular em inglês com discriminação das classificações obtidas	42,20 €
	5.1.5	Certidão de Microcredencial /outros cursos de curta duração até 12 ECTS	5,20 €
5.1.6	Certidão de conclusão (não substitui a certidão de registo)	42,20 €	

N.º	Designação	Valor (em euros)
5.1.7	Academic Transcript	15,00 €
5.2	Certidões/Academic Transcript – Suporte papel	
5.2.1	Certidão/declaração de matrícula, inscrição ou frequência (declaração de matrícula para outros fins/horário/não prescrição)	5,85 €
5.2.2	Certidão de conteúdos programáticos incluindo uma UC	9,80 €
	a) valor por UC a acrescentar à certidão inicial	7,50 €
5.2.3	Certidão curricular em português, com discriminação das classificações obtidas	63,30 €
5.2.4	Certidão curricular em inglês com discriminação das classificações obtidas	63,30 €
5.2.5	Certidão de Microcredencial/ outros cursos de curta duração até 12 ECTS	7,80 €
5.2.6	Certidão de conclusão (não substitui a certidão de registo)	63,30 €
5.2.7	Academic Transcript	22,50 €
5.2.8	Emissão de segunda via de certidões e Academic Transcript (previstas nos pontos 5.2.3; 5.2.4; 5.2.6; 5.2.7)	19,00 €
5.3	Certificados e Diplomas (cursos não conferentes de grau) – Suporte papel exclusivamente	
5.3.1	Certificado do Curso de Pós-Graduação	59,10 €
5.3.2	Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização (inclui Suplemento ao Diploma)	257,10 €
5.3.3	Emissão de segunda via de Diploma de Pós-Licenciatura	74,60 €
5.3.4	Emissão de segunda via de certificado de Pós-Graduação	29,60 €
5.3.5	Suporte Avançado de Vida (integrado em UC dos cursos de mestrado)	65,60 €
5.3.6	Suporte Avançado de Vida em Trauma (integrado em UC dos cursos de mestrado)	65,60 €
5.3.7	Suporte Avançado de Vida Pediátrico (integrado em UC dos cursos de mestrado)	65,60 €
5.3.8	Emissão de segunda via de certificado do curso Suporte Avançado de Vida	32,90 €
5.3.9	Emissão de segunda via de certificado do curso Suporte Avançado de Vida em Trauma	32,90 €
5.3.10	Emissão de segunda via de certificado do curso Suporte Avançado de Vida Pediátrico	32,90 €
5.3.11	Certificado de conclusão de unidades curriculares do curso de mestrado	42,20 €
5.4	Cartas de curso – Suporte papel exclusivamente	
5.4.1	Licenciatura	100,00 €
5.4.2	Mestrado	125,00 €
5.4.3	2.as vias de cartas de curso	80,00 €
5.5	Certidões – Suporte papel exclusivamente	
5.5.1	de Registo de Licenciatura	38,00 €
5.5.2	de Registo de Mestrado	38,00 €
5.5.3	2.ª Via da Certidão de Registo	25,00 €
5.5.4	2.ª Via do Suplemento ao Diploma	25,00 €
6	Inscrição em exames e Unidades Curriculares:	
6.1	Época de recurso, por Unidade Curricular	12,60 €
6.2	Época especial, por Unidade Curricular	24,90 €
6.3	Época Especial – Ensino Clínico 1.º ciclo	61,90 €



N.º	Designação	Valor (em euros)
6.4	Época Especial – Estágios 2.º ciclo	99,00 €
	Melhoria de nota, por Unidade Curricular (época de recurso ou época especial)	24,90 €
	Dirigente Associativo, por unidade Curricular (em época especial)	19,00 €
7	Reapreciação de Prova:	
	7.1 Revisão de Prova de Avaliação, por Unidade Curricular, em qualquer época	37,40 €
	7.2 Reclamação da classificação das provas de avaliação para a frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos*	30,00 €
8	8 Taxas de Urgência para emissão de certificados/diplomas (apenas para os cursos não conferentes de grau)	
	8.1 Até vinte e quatro horas (um dia útil)	49,70 €
	8.2. Até quarenta e oito horas (dois dias úteis)	43,30 €
	8.3. Até setenta e duas horas (três dias úteis)	31,20 €
	8.4 Cartas de Curso e de Especialização (trinta dias)	24,90 €
9	Sobretaxas:	
	9.1 Matrícula/inscrição fora de prazo – aplica-se por cada dia útil de atraso, até ao limite máximo de dez dias úteis	12,60 €
	9.2 Sobretaxa de candidatura ao abrigo do regime de reingresso fora de prazo (1.º ciclo) – aplica-se por cada dia útil de atraso, até ao limite máximo de dez dias úteis	12,60 €
10	Atribuição Título Especialista:	
	10.1 Candidatura à atribuição do título de especialista	123,60 €
	10.2 Deferimento da candidatura ao título de especialista	1 100,40 €
	10.3 Certificado do título de especialista	131,20 €
11	Outros Emolumentos:	
	11.1 Expedição de documentos para Portugal	9,70 €
	11.2 Expedição de documentos para os Países da EU	15,10 €
	11.3 Expedição de documentos para o resto do Mundo	21,20 €
	11.4 Cópias de Frequências/Exames	19,00 €
	11.5 Emissão de segunda via de cartão de estudante	6,50 €
	11.6 Cópia de documentos emitidos pela ESEL/ESEULisboa “conforme original”	6,50 €
	11.7 Validação do Formulário de Qualificação	
	a) Não excedendo uma página	12,60 €
	b) Por cada página suplementar	2,90 €
	11.8 Curso isolado de Suporte Avançado de Vida	273,30 €
11.09 Curso isolado de Suporte Avançado de Vida em Trauma	273,30 €	
11.10 Curso isolado de Suporte Avançado de Vida Pediátrico	273,30 €	

Notas Interpretativas:

1 – Os emolumentos devidos pelos processos de pedido de reconhecimento de grau/diploma estrangeiro são pagos no ato da entrega do pedido.

2 – Está isenta de emolumentos e taxas a emissão de certificados/certidões para fins de ADSE, ADM, SAD, subsídio familiar, IRS, militares, pensões de sangue, passes sociais e quaisquer outros fins sociais, e se solicitadas pela Associação de Estudantes, desde que necessárias para instruir processos enquadrados nas suas atividades específicas, mediante pedido apresentado na gestão académica indicando o fim a que se destinam.

3 – Estão isentas/os do pagamento dos emolumentos previstos nos números 1.1.1; 1.2 e 11.6 da presente tabela, as/os trabalhadoras/es e docentes da ESEULisboa.

4 – Estão isentas/os do pagamento dos emolumentos previstos nos números 10.1 e 10.2 da presente tabela as/os docentes da ESEULisboa a tempo integral, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução dos mesmos no caso de docentes a tempo parcial ou de outras instituições nos termos de acordos estabelecidos.

5 – As/Os estudantes bolseiras/os beneficiam de uma redução de 50 % nos emolumentos previstos na presente tabela, com exclusão dos aplicáveis pela inscrição em unidades curriculares atrasadas, emissão de diplomas, certidões de registo, e cartas de curso, que são devidos na sua totalidade.

6 – Os emolumentos previstos nos números 5.2.8; 5.3.3; 5.3.4; 5.3.8; 5.3.9; 5.3.10; 5.4.3; 5.5.3 e 5.5.4 são aplicáveis sempre que a necessidade de emissão de segunda via de documentos resulte de incorreções imputáveis à/ao estudante.

7 – Os emolumentos previstos nos números 5.1.5 e 5.2.5 são aplicáveis, para além das microcredenciais, a outros cursos, até 12 ECTS, que tenham sido ministrados na ESEULisboa ou numa das ex-escolas que lhe deram origem.

8 – O emolumento previsto no n.º 7.1 é devolvido à/ao interessada/o, caso esta/e obtenha classificação mais elevada que a anteriormente detida.

9 – As taxas de urgência referidas no ponto 8 não são aplicáveis nos trinta dias subsequentes à data do final dos cursos.

10 – Às/Aos estudantes que reingressam na ESEULisboa e que tenham frequentado o mesmo curso e plano de estudos, não serão cobradas integrações curriculares das unidades curriculares já realizadas.

11 – As/Os estudantes outgoing (todos os programas de mobilidade em vigor na ESEULisboa) não estão sujeitas/os ao pagamento dos emolumentos previstos nos números 5.1.3; 5.1.7; 5.2.3 e 5.2.7. da presente tabela.

12 – As/Os estudantes oriundas/os da Universidade do Mindelo não estão sujeitas/os ao pagamento dos emolumentos previstos no n.º 5.1.3 e 5.2.3 da presente tabela.

13 – Estão isentas do pagamento do emolumento previsto no n.º 5.1.1 da presente tabela, as declarações para efeitos de atribuição do título de enfermeiro especialista na Ordem dos Enfermeiros.

14 – Os casos omissos ou considerados excecionais são decididos pelo órgão estatutariamente competente para o efeito.

15 – A tabela de emolumentos é aprovada, anualmente, pelo Conselho de Gestão. A atualização dos seus valores tem como referência a variação do índice médio de preços no consumidor no continente, relativo ao ano anterior, publicado pelo INE, com arredondamento à dezena de cêntimos imediatamente superior.

16 – Os emolumentos previstos nos pontos 1.1.3; 3; 5.4; 5.5 e 7.2, decorrem da aplicação da tabela de emolumentos para atos praticados nos Serviços Centrais Universidade de Lisboa (ULisboa) – Parte A, publicada pelo Despacho n.º 2130/2021, de 25 de fevereiro alterado pela declaração de retificação n.º 744/2021, de 25 de outubro.

25 de maio de 2026. – A Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa, Maria Odete de Carvalho Lemos e Sousa.

320004663